



PROTOCOLO DE ADESÃO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGRUPAMENTO 594 CAMARATE

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures – *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate, é uma associação que tem por objectivo a formação integral dos jovens com base no método escutista criado por Baden-Powell.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate, representado pela Chefe de Agrupamento, Luísa Círiaco Gomes, na qualidade de terceiro outorgante,

É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate.

Cláusula Segunda

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate:

- a) A formação integral dos jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento, ajudando-os a realizarem-se plenamente no que respeita às suas possibilidades físicas, intelectuais, sociais e espirituais, quer como pessoas, quer como cidadãos responsáveis,



Luísa
Gomes

quer, ainda, como membros das comunidades locais, nacionais e internacionais, baseando-se nos Princípios e no Método Escutista;

- b) Colaborar com as organizações e instituições que têm iniciativas visando o desenvolvimento de jovens e adultos e a promoção do seu bem-estar, através da participação nas várias actividades;
- c) Proceder ao esclarecimento e mobilização para a participação nas iniciativas do Contrato Local de Segurança e à adesão aos compromissos específicos que vierem a ser estabelecidos, de comum acordo;
- d) São obrigações específicas do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate, as acções previstas no anexo I a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna

O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

Pelo Município de Loures

O Presidente



Carlos Teixeira

Pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 594 Camarate

A Chefe de Agrupamento



Luísa Ciriaco Gomes

ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: Projecto / Acção – “Ser escutista”

Contexto e problemática	<p>A pouca ou inexistente integração dos jovens na comunidade onde vivem, a deficiente formação e falta de preparação enquanto jovens, impede a sua formação integral e a conseqüente não preparação para a vida como adultos.</p> <p>Face ao exposto, pretende-se inverter a situação visando proporcionar a formação integral dos jovens, com base no método escutista.</p>
Data	Ao longo de cada ano, durante o período de vigência do protocolo.
Local	Instalações do CNE – Agrupamento 594 Camarate, em Camarate
Descrição da acção	Formação dos jovens baseada no método escutista, na vivência em pequenos grupos de jovens e no contacto preferencial com a natureza. (Acampamentos, raids, etc., a definir actividades e datas).
Objectivos	Ajudar os jovens na sua formação integral, possibilitando desta forma a integração dos mesmos;
Beneficiários	Jovens dos 6 aos 21 anos.
Material de apoio	A definir.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia de Camarata e Igreja Paroquial de Camarate.